



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

INDICAÇÃO Nº 158/20 PR, DE 27 DE JANEIRO DE 2020

Autoria: Ver. Professor Rafael Barros.

Ao Senhor
CLAYTON DANTAS DIAS
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente, apresento nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. GUSTAVO MARQUES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, sugerindo **o cumprimento da lei n.º 018/15 que Dispõe sobre o Programa “Xadrez nas Escolas”, do município de Formosa-GO.**

Câmara Municipal de Formosa, 4 de fevereiro de 2020.

Γ

Vereador

JUSTIFICATIVA

Pesquisas já contataram que o jogo de xadrez pode ser uma excelente ferramenta pedagógica. O jogo de xadrez associa o mais puro lazer com uma chance de o aluno aprimorar o seu raciocínio lógico, a tomada de decisão e as atitudes de liderança o que é meio caminho andado para o jovem se integrar no mundo competitivo de hoje.

O estudo contínuo de posições de tática e estratégia para ir bem no jogo favorece o pensamento lógico em geral, o que influi bastante sobre os resultados escolares, aumentando a capacidade de racionalização dos problemas.

O fato de uma mesma jogada pode ser feita de várias formas diferentes ajuda o aluno a aceitar os pontos de vista divergentes, aprendendo a discutir, compreender e ceder.

O xadrez é fundamental para planejar as ações futuras, e a prática desse planejamento forma um pensamento organizado e desenvolve uma imaginação criadora passando, desta forma, a ser mais uma ferramenta a favor da educação.

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.